



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE Nº. 001/2022

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO
DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES,
DO MUNICÍPIO DE JUÍNA/MT E A
EMPRESA CONTROL ANÁLISES DE ÁGUA E
EFLUENTES LTDA - ME.

Pelo presente Termo que entre si celebram o **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES**, do Município de Juína/MT, empresa pública de direito público interno, estabelecida à Av. Gabriel Muller, nº. 053, Bairro Módulo 02, CEP 78320-000, inscrita com CNPJ nº 04.709.778/0001-25, neste ato representado pela Sra. **Sirlei Candida Guimarães**, Gerente da Gerência Administrativa, Portaria nº. 085/2021, brasileira, inscrita no CPF com o nº. 405.916.201-97, Cédula de Identidade nº. 0560947-0 SSP/MT, residente à Av. dos Beija Flores, Bairro Módulo 04, Município de Juína/MT, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CONTROL ANÁLISES DE ÁGUA E EFLUENTES LTDA**, inscrita com o CNPJ de nº. 14.936.584/0001-16, com sede à Rua 37 esquina com a 45, quadra 100, nº 09 – Santa Cruz II – Cuiabá/MT, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. **Gian Pietro Benevento**, inscrito com o CPF 028.505.191-11, Identidade RG nº 1786849-1 SSP/MT, residente e domiciliado na Rua 37 esquina com a 45, nº 09, Bairro Santa Cruz II, no Município de Cuiabá-MT, denominada simplesmente **CONTRATADA**, considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, e demais normas pertinentes, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo tem por objetivo a rescisão amigável, nos termos do art. 79, Inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, a partir da presente data, do valor de R\$ 2.100,01 (dois mil cem reais e um centavos) do Contrato Administrativo de nº. 001/2022, celebrado em 04 de janeiro de 2022, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Realização de Análises Laboratoriais de Água e Efluentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 – A rescisão do referido Termo de Contrato tem fundamento no art.78, inc. XII c/c art 65, § 1º, bem como previsão no referido contrato.



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

3.1 – Por força da presente rescisão, a partes dão por terminado o referido Contrato Administrativo, ficando isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – Para fins de eficácia do presente Termo, será providenciada sua publicação na imprensa oficial, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – As partes declaram nada ter a exigir, uma da outra, em relação a qualquer obrigação advinda do contrato ora rescindido.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Juína/MT, **30** de **Dezembro** de **2022**.

Departamento de Água e Esgoto Sanitário - DAES
CNPJ: 04.709.778/0001-25
Sirlei Candida Guimarães
Representante Legal

Control - Análises de Água e Efluentes Ltda - ME
CNPJ: 14.936.584/0001-16
Gian Pietro Benevento
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG: